



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Última atualização relativa ao COVID-19 (24 de março – às 17h45 – Fonte: IRU/congéneres) Impacto no transporte rodoviário de mercadorias

Ações preventivas

- **Recomenda-se que, previamente à saída dos veículos para Itália (país com maior número de infetados) ou qualquer outro país, se entre em contacto com os clientes de destino com o intuito de se verificar se o país ainda permite a entrada no país, se os locais de carga ou descarga continuam operativos, se nos mesmos não existem medidas de prevenção adicionais a ser cumpridas;**
- **ATENÇÃO! Aos longos tempos de espera nas fronteiras de Portugal e restante países europeus acima do normal.**
- **No site que se segue - <https://covid-19.sixfold.com/> - poderá consultar em tempo real o tempo de espera para atravessamento de fronteiras**
- As empresas com motoristas afetos ao transporte internacional devem seguir as recomendações e orientações publicadas pelos diversos organismos envolvidos na disseminação do vírus:
 - [Direção-Geral da Saúde \(DGS\)](#),
 - [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#),
 - [Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças \(ECDC\)](#),
 - [Proteção Civil italiana](#);
 - [IMT, I.P.](#)
- Os motoristas que regressem de áreas afetadas e apresentem sintomas tais como febre, tosse ou dificuldade respiratória devem contactar o SNS24 – 808 24 24 24.

ATENÇÃO! QUE DADA A SITUAÇÃO QUE SE VIVE NA EUROPA, AS INFORMAÇÕES EM BAIXO PODEM SER ALTERADAS A QUALQUER MOMENTO. ADEMAIS AS CONGÉNERES PODEM NÃO NOS FAZER CHEGAR A INFORMAÇÃO NO TEMPO DESEJÁVEL.

MANTENHA-SE ATENTO A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE VENHAM A SER FEITAS AO LONGO DO DIA.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Alemanha

(informação atualizada às 17h45 do dia 24 de março)

Controlos nas fronteiras: As autoridades germânicas anunciaram esta manhã, 16 de março, que estão a proceder a controlos nas fronteiras com a Áustria, Suíça, França, Luxemburgo e Dinamarca (lista das fronteiras abetas ao [trafego disponíveis neste link](#)).

Embora o transporte rodoviário de mercadorias não seja de momento afetado, as autoridades poderão exigir uma prova do motivo pelo qual estão a passar pela fronteira (CMR, ordem de carga, etc). Além disso, os motoristas que apresentem sintomas de doença poderão ser impedidos de entrar ou prosseguir viagem na Alemanha e as autoridades sanitárias serão imediatamente avisadas.

Restrições à Circulação: As autoridades alemãs acabam de anunciar o levantamento das restrições à circulação de fim-de-semana e feriados para os veículos pesados. As restrições aplica-se somente em alguns estados federados e em alguns casos a todo o tipo de mercadoria e noutros, a determinados tipos de produtos como por exemplo produtos de higiene e alimentos de longa duração. [Clique aqui](#) para ter acesso ao documento oficial.

Áreas de Serviço: Relativamente ao ponto de situação das áreas de serviço das autoestradas alemãs, operadas pelo grupo TANK & RAST, o uso das instalações sanitárias da SANIFAIR é gratuito desde 17.03.2020, com o objetivo de garantir o acesso dos motoristas às mesmas. O acesso gratuito às instalações sanitárias da SANIFAIR é concedido via "entrada de crianças" e será explicitamente sinalizado. O grupo TANK & RAST está presente em cerca de 330 das áreas de serviço e descanso nas autoestradas alemãs e os motoristas devem procurar o símbolo TANK & RAST.

A TANK & RAST também anunciou que manterá aberto não apenas os postos de combustível, mas também as lojas anexas em todas as áreas de descanso e serviço operadas por eles.

A congénere alemã – BGL - está em contato com todos os restantes operadores de áreas de serviço e descanso nas autoestradas para garantir serviços contínuos e acesso a instalações sanitárias com horários de abertura adequados para todas as áreas de serviço e descanso. Este assunto também está a ser discutido com o Ministério dos Transportes ao mais alto nível político.

Mais informações: [aqui](#) e [aqui](#).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Áustria

(informação atualizada às 18h45 do dia 20 de março).

Tal como já tínhamos anunciado neste site no dia 9 de março, o governo Austríaco decidiu implementar medidas de contenção do novo Coronavírus nas suas fronteiras com Itália. Assim sendo, as medidas implementadas são as seguintes:

- Encontram-se suspensas as restrições de fim-de-semana até 3 de abril para veículos pesados que circulem no território austríaco;

- O transporte rodoviário de mercadorias entre Itália e a Áustria continua a ser possível;

- Reintrodução temporária de controlos nas fronteiras com Itália durante os próximos 10 dias;

- Cessação do transporte ferroviário entre Itália e Áustria. Contudo, esta medida não se aplica ao transporte de mercadorias por esta via (medida válida até 3 de abril de 2020);

- Na entrada da Áustria com proveniência de Itália, deve ser apresentado um atestado médico (em alemão, inglês ou italiano) indicando o seu estado de saúde e deve ainda ser entregue junto das autoridades um teste ao coronavírus de resultado negativo e feito nos últimos 4 dias. Contudo, esta medida não se aplica de momento ao transporte rodoviário de mercadorias (medidas válidas até 3 de abril);

- Quanto ao transporte rodoviário de mercadorias, as autoridades irão proceder a controlos do estado de saúde dos motoristas que entrem na Áustria com proveniência de Itália. Os motoristas serão sujeitos a medição da sua temperatura corporal e inquérito relativo à sua viagem precedente. De acordo com a informação que a congénere nos fez chegar, as empresas devem estar preparadas para atrasos nas fronteiras com Itália.

Na fronteira Áustria-Hungria:

- Passagens de fronteira a serem utilizadas pelo tráfego internacional de mercadorias que partem ou terminam na Hungria:

o Hegyeshalom / Nickelsdorf.

o Sopron / Klingenbach (veículos em trânsito acima de 7,5 t permitidos até as 05:00 do dia 20 de março).

o Kópháza / Deutschkreutz (veículos em trânsito acima de 7,5 t são permitidos até 05:00 de 20 de março; veículos acima de 7,5 t com matrículas austríacas ou húngaras são permitidos até 00:00 de 23 de março).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



o Rábafüzes / Heiligenkreuz

- Passagens de fronteira a serem usadas pelo transporte de carga bilateral AT-HUN (além dos três mencionados acima):

o Bucusu / Schachendorf.

o Koszeg / Rattersdorf.

o Rábafüzes / Heiligenkreuz.

Bélgica

(informação inserida às 12h00 do dia 19 de março)

O governo belga anunciou medidas de contenção da propagação do Covid-19.

O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado. Contudo, há já várias empresas que, ou por não conseguirem manter as regras de distanciamento social ou por falta de material que impediu a continuação do processo produtivo, tiveram que encerrar.

Bulgária

(informação inserida às 09h45 do dia 19 de março)

O governo búlgaro introduziu controlos de saúde de forma aleatória nas suas fronteiras.

Apesar do transporte internacional rodoviário de mercadorias continuar a poder ser realizado, foram decretadas algumas restrições pelo governo búlgara. Os motoristas de empresas não búlgaras provenientes ou cidadãos dos seguintes países - Espanha, Itália, Reino Unido e Irlanda do Norte, França, Alemanha, Países Baixos e Suíça – podem carregar ou descarregar mercadorias, contudo, deverão deixar o país o mais rápido possível. O trânsito pelo país é autorizado mas o mesmo terá de ser realizado no espaço de 24h00.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Croácia

(informação inserida às 10h30 do dia 18 de março)

O Instituto Croata de Saúde Pública publicou, no dia 11 de março, medidas adicionais destinadas a combater a propagação do Coronavírus.

De acordo com as instruções, os cidadãos croatas, **bem como os motoristas que entram na Croácia provenientes dos países/áreas mais afetadas pela doença COVID-19 (Itália, Alemanha, Espanha, França, Suíça, Áustria, Holanda, Reino Unido, Eslovénia, Suécia, China, Coréia do Sul e Irão) são submetidos à supervisão médica de 14 dias em isolamento doméstico.** Se o isolamento em casa não for possível, eles serão submetidos a um isolamento organizado de 14 dias.

Em todo o caso, os motoristas estrangeiros serão advertidos a não entrar no país sob pena de terem que cumprir 14 dias de quarentena na Croácia.

A simples travessia do território croata não está sujeito às medidas acima mencionadas.

São observados neste momento, longos tempos de espera.

Dinamarca

(informação inserida às 15h00 do dia 14 de março)

O governo dinamarquês anunciou ontem o encerramento das fronteiras. Esta medida encontra-se em vigor até ao dia 13 de abril.

A medida anunciada não afeta de momento o transporte internacional de mercadorias.

Entretanto o governo dinamarquês lançou um documento com recomendações para o setor do transporte e logística ([ver o documento aqui](#)) que deverão ser seguidas.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Espanha

(informação atualizada às 15h00 do dia 17 de março).

Para já, as medidas anunciadas de contenção do coronavírus não afetam o transporte rodoviário de mercadorias. Contudo, acabamos de receber uma comunicação de que, foi registado o primeiro caso de confinamento de algumas povoações espanholas: Igualada, Vilanova del Camp, Santa Margarida de Motbui, Joba e Òdena. A medida afeta cerca de 60.000 pessoas. As autoridades somente permitem a entrada de camiões com produtos básicos de alimentação.

Como última atualização, o governo espanhol levantou algumas das restrições à circulação que estarão em vigor entre o dia 14/3 e o dia 28/3.

Assim, as restrições que foram levantadas dizem respeito a:

- Carga geral, ADR e transporte especial, nos dias e estradas mencionadas neste link - http://www.dgt.es/images/Resolucion_DGT-2020_Anexo-II_15-01-2020_VI.pdf
- Mercadorias perigosas e veículos afetos ao transporte especial, nos seguintes dias e estradas: http://www.dgt.es/images/Resolucion_DGT-2020_Anexo-V_15-01-2020_VI.pdf
- Transporte de mercadorias no território da Catalunha ([clique aqui para ver o documento](#))
- (atualizado às 15h00 do dia 17 de março) Transporte de mercadorias (carga geral, ADR e transporte especial) no País Basco ([clique aqui para ver o documento](#)).

Mais informação: [neste link](#)-Ministério do Interior e também [neste link](#) - DGT.

(atualizado às 10h30 do dia 17 de março)

O governo espanhol decretou o encerramento de fronteiras a partir do dia de hoje, 17 de março. Esta medida afeta a livre circulação de pessoas.

Contudo, o transporte nacional/internacional rodoviário de mercadorias não se encontra afetado por esta medida.

Os trabalhadores transfronteiriços, também poderão atravessar a fronteira, desde que provem que trabalham numa empresa do outro lado da fronteira. [Ver modelo de declaração que pode ser apresentado às autoridades.](#)

As autoridades espanholas reforçaram que, o transporte de mercadorias permanece isento das medidas de forma a garantir a manutenção da cadeia de abastecimentos.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



(informação atualizada às 18h00 do dia 18 de março)

ESTAÇÕES DE SERVIÇO ESPANHOLAS – APOIO AO MOTORISTA

Áreas de serviço CEPESA - <https://drive.google.com/open?id=1dzY-5MpgR44rxeAS-IC9eQcnQ4TYwJBz&usp=sharing>

- Áreas de serviço da ADAMUR - <https://www.andamur.com/pt-pt/covid-19-areas-de-servicio-andamur/>

- Áreas de serviço em funcionamento (listagem disponibilizada pela congénere CETM) - <https://www.cetm.es/guia-solidaria-para-transportistas-en-tiempo-de-crisis/>

- Área de serviço Restaurante La Laguna na A-43 saída 129, sentido Valencia em Villarobledo (Albacete): Serviço take-away.
- Restaurante Los Arcos em Barrio La Sota S/N em Hoz de Anero (Cantabria). Serviço take-away. Contacto: 0034 942 50 72 38.
- Restaurante Camino de Burgos na N-623 Burgos-Santander em Cabañas de Virtus (Burgos). Encontra-se em funcionamento os duches, café e alimentação.
- E.S. Cepsa La Maya na A-66 km 375 em Montejo de Salvatierra (Salamanca). Serviço take-away, com duches a funcionar.
- Pensão Restaurante Cangas de Onis, na N-634, 3, Pola de Siero (Asturias). Aberto para motoristas - Contacto 0034 618 26 99 36
- Área 117 na A2, sentidos Madrid-Barcelona e Barcelona-Madrid, km 117. Serviço take-away no restaurante e no bar.
- Staroil na A-3 km 270 em Caudete (Valencia). A funcionar para motoristas: Wc's, cafés, parking de 36.000 m2 e serviço dentro do possível de cafetaria e comida.
- Em Valcarce Benavente (Zamora): duches em funcionamento.
- Repsol El Caldero em la A-66 p.k. 494 em Malpartida de Plasencia (Cáceres): duches abertos até às 22:00 horas.
- Valcarce Aldea del Cano (Cáceres) em la A-66 saída 576: duches a funcionar e café (24h).
- Complejo Leo na A-66 p.k. 730 em Monesterio (Badajoz): duches a funcionar, loja e comida (bocadillos) até às 20:00 horas.
- Valcarce Ribaforada (Navarra) na A-68 p.k. 105,6: duches a funcionar, bocadillos e café.
- E.S. Andamur El Límite na Autovía do Mediterráneo km 565 em Huércal-Overa (Almería).
- Carrocerías Javi no Polígono Industrial de Villarcayo (Burgos). Café, algo para comer, duches em funcionamento. Contacto: 0034 676 185 116

Fonte: Diário do Transporte

Nota: De acordo com as informações recebidas, na rede de postos GALP Espanha estão a ser distribuídas mascaras de proteção aos motoristas.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



ESTÓNIA

(informação atualizada às 18h00 do dia 18 de março)

O governo decidiu restringir temporariamente a travessia da fronteira interna e externa do espaço Schengen e reintroduzir controlos de fronteira, a fim de conter a propagação do coronavírus (COVID-19).

Somente cidadãos da Estónia e titulares de permissão de residência estoniana (ou direitos de residência) podem entrar na Estónia, bem como cidadãos estrangeiros com familiares que moram no país.

O transporte rodoviário internacional de mercadorias encontra-se isento desta medida, desde de que os motoristas não apresentem sintomas de COVI-19.

Os controlos que estão a ser efetuados nas fronteiras, visam os documentos de viagem e sintomas os sintomas de COVID-19 serão verificados.

O controle de fronteira foi reintroduzido em 17 de março de 2020. A restrição temporária da passagem de fronteira permanecerá em vigor até novo aviso e a situação será revisada a cada duas semanas.

Eslováquia

(informação inserida às 10h00 do dia 13 de março)

No decreto da Autoridade de Saúde Pública da República Eslovaca, de 9 de março de 2020, estão previstas medidas de prevenção e contenção da propagação do COVID-19, sendo que estas devem ser adotadas pelos motoristas.

Assim, neste momento, as medidas dizem respeito a motoristas que transitam em territórios da República Islâmica do Irão, República Italiana, República Popular da China e República da Coreia ou ainda, motoristas que transportam, carregam ou descarregam mercadorias em qualquer um dos estados acima mencionados:

- Usar respiradores do tipo FFP2 ou FFP3, - Limitar o contato direto com o pessoal nos estados mencionados acima, e - Devem ter luvas de borracha à disposição no veículo e desinfetante para as mãos. Informação adicional [disponível neste link](#).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Eslovénia

(informação inserida às 10h00 do dia 13 de março)

As autoridades eslovenas impuseram uma série de restrições ao tráfego de veículos pesados:

- o simples trânsito pelo território encontra-se interdito;
- o transporte de mercadorias com destino final à Eslovénia continua a ser permitido (descarga de mercadoria neste país);
- o carregamento de determinadas mercadorias no território esloveno (correios, equipamento médico, produtos farmacêuticos e ajuda humanitária)

Finlândia

(informação atualizada às 12h50 do dia 19 de março)

O governo finlandês encontrasse neste momento a restringir o tráfego nas suas fronteiras. As pessoas de regresso à Finlândia estarão sujeitas a 14 dias de quarentena.

Todavia, de momento, o tráfego de mercadorias continuará como de costume. De momento as únicas fronteiras em funcionamento para o tráfego de camiões são as seguintes: Imatra, Kuusamo, Niirala, Nuijamaa, Rajajooseppi, Salla, Vaalimaa, Vartius, Inari, Parikkala e Vainikkala.

Também as fronteiras entre a Finlândia e a Noruega - Kilpisjärvi, Karigasniemi, Kivilompolo, Nuorgam, Näätämö e Utsjoki - serão mantidas abertas para tráfego de mercadorias de retorno.

Na fronteira finlandesa-sueca - Karesuvanto, Kolari, Muonio, Pello, Tornio e Ylitornio - serão mantidos abertas para o tráfego de mercadorias de retorno.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



França

(informação atualizada às 14h30 e às 19h20 do dia 23 de março)

Tal como tínhamos anunciado, o governo francês anunciou novas medidas de contenção do vírus, que entraram em vigor às 12h00 de hoje - 17 de março -, e por um período de 15 dias.

De acordo com as informações recebidas, foi declarado um “bloqueio nacional”. A circulação de pessoas só é permitida em caso de emergência, para comprar comida ou trabalhar. Ainda de acordo com a informação que nos chegou, as fronteiras serão encerradas, exceto para o caso do transporte internacional de mercadorias.

Quanto à circulação permitida das pessoas acima referidas, estas terão que ter com elas uma declaração que justifique a sua circulação na rua.

Os motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias devem passar a utilizar uma declaração emitida pela entidade patronal ([veja o modelo aqui](#)).

A nova declaração que se encontra disponível no link acima, foi hoje, 19 de março, confirmado pela congénere como sendo o documento mais indicado para ser utilizado pelos motoristas.

O governo francês continua a apelar para a necessidade de se manter um distanciamento social e de serem adotadas as medidas preventivas já conhecidas, de forma a evitar a propagação do Covid-19.

No que diz respeito ao transporte de mercadorias, deve ser atendido o seguinte (condições aplicáveis a motoristas e pessoal de armazém nos pontos de carga e descarga):

- Devem ser observadas as regras de distância social. **É permitida a condução a dois desde que, no interior do veículo o distanciamento entre os ambos seja de 1,00m.**
- Os locais onde não exista acesso à água, é necessário disponibilizar gel desinfetante.
- Não é permitido qualquer contacto pessoal no momento da assinatura do CMR.
- As mercadorias devem ser entregues no local indicado no documento de transporte.
- A entrega em casa só é possível deixando as mercadorias na porta.

Após uma perturbação considerável nas estradas denunciada pelos operadores de transporte rodoviário de mercadorias e logística após o anúncio do bloqueio, o Governo francês emitiu novas medidas para facilitar o transporte de mercadorias. Isso inclui garantias de acesso dos trabalhadores de transporte e logística de carga ao seu local de



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



trabalho e locais de carga e descarga, proteção extra para os trabalhadores de transporte e logística de carga e uma derrogação para manter lojas, restaurantes e instalações sanitárias abertas nos postos de serviços. O texto do anúncio [pode ser encontrado aqui](#).

(informação atualizada às 19h20 do dia 23/3) Áreas de serviço a funcionarem:

- <https://www.bison-fute.gouv.fr/tout-savoir-sur-l-ouverture-des.html>
- <https://diariodetransporte.com/2020/03/mapa-de-los-restaurantes-y-empresas-que-dan-servicio-a-los-camioneros-en-francia/>
- <https://www.google.com/maps> (link sugerido pela congénere)

Segundo um decreto legislativo francês, os duches são gratuitos para motoristas na rede de autoestradas.

NOTA: As situações irregulares quanto ao funcionamento destes serviços devem ser denunciadas através do email: servicestrm@developpement-durable.gouv.fr

Hungria

(informação inserida às 14h30 do dia 23 de março)

A Hungria fechou suas fronteiras internas e externas a partir de 00:00 de 17 de março. Cidadãos húngaros e parentes próximos que viajam com eles (incluindo aqueles que não residem na Hungria) ainda poderão entrar no país.

A travessia das fronteiras húngaras pelos operadores de transporte rodoviário internacional será organizada da seguinte forma:

- Os transportes de mercadorias com destino ou partida da Hungria, bem como os que estão em trânsito, podem atravessar a fronteira e continuar a viagem sem restrições. Os veículos que chegam dos territórios da Itália não serão permitidos.
- Os transportes de trânsito que chegam do território da Itália através de pontos de fronteira designados na Hungria, Croácia, Eslovênia e Áustria podem viajar nos 15 corredores humanitários designados. As paragens são permitidas apenas em áreas de descanso/postos de combustíveis designados. Os operadores de transporte devem ter selos policiais. Somente o motorista é permitido na cabine; sem passageiros. Os motoristas devem atravessar o território o mais rápido e eficientemente possível, sem a violação de nenhuma regra de trânsito. Existem procedimentos policiais nos pontos de saída;

11

Alerta: A impressão deste documento torna-o um Documento Não Controlado, pelo que carece de confirmação da sua actualização em www.antram.pt



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



- Qualquer veículo com motorista não-húngaro, que chegue do território da Itália e viaje para um destino na Hungria, só poderá entrar nas fronteiras da Hungria, Croácia, Eslovênia e Áustria através de um dos corredores humanitários designados ([ver mapa aqui](#)). O veículo deve estar equipado com equipamento de proteção suficiente (luvas e máscaras) e desinfetante. O contato pessoal com o motorista é permitido apenas com o equipamento de proteção apropriado. Luvas descartáveis devem ser trocadas após cada uso. Após a entrega dos documentos de transporte, não deve haver contato entre o motorista e o destinatário. O motorista não deve participar do carregamento; é recomendável que ele permaneça na cabine. Após o carregamento, o motorista deve garantir que a carga seja colocada com segurança. Os agentes devem lidar com um veículo por vez e o motorista deve desinfetar regularmente o painel e qualquer equipamento que tenha sido tocado.

(atualizada às 14h30 do dia 23 de março) Informação complementar na página de internet da congénere, em inglês, com atualizações permanentes - <https://www.mkfe.hu/en/>

Letónia

(informação atualizada às 14h30 do dia 23 de março)

O governo da Letónia decretou, com efeitos a partir do dia 17 de março, o encerramento de fronteiras, excetuando-se o transporte internacional de rodoviário de mercadorias.

Entretanto, uma nova disposição do governo, exige que todos os motoristas para entrarem neste país deverão ter com eles uma declaração previamente preenchida. Com este formulário, a pessoa identificada no mesmo, exceto as área de serviço e locais de carga/descarga, compromete-se a não visitar espaços públicos.

O formulário encontra-se disponível em inglês neste link –

http://www.sam.gov.lv/images/modules/items/PDF/item_8596_Kravu_parvadatajs_alpiecinaj_ums_ANGLISKI.doc.pdf



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Lituânia

(informação inserida às 10h30 do dia 17 de março)

O governo lituano decretou uma quarentena nacional que entrou em vigor no dia 16 de março. Com esta decisão, o controlo de fronteiras irá ser efetuado entre a passagem da Polónia e Lituânia.

Os estrangeiros não poderão entrar no país por qualquer meio de transporte, a menos que trabalhem e morem permanentemente na Lituânia (será deixado um corredor temporário para que os cidadãos da Letónia e da Estónia cheguem a seus países).

No entanto, o transporte de mercadorias necessárias com destino à Lituânia encontra-se excecionado.

O número de postos fronteiriços para entrar na Lituânia foi reduzido. Passam a estar abertos os seguintes: *Kalvarija-Budzisko, Saločiai-Grenstalė, Butinge-Rucava, Sandy-Medume, Medininkai-Kamenyi Logo, Raigardas-Privalka, Kybartai-Chernševskoye, Panemunė-Sovetsko, Vilnius, Kaunas, Kaunas.*

Luxemburgo

(informação inserida às 14h30 do dia 23 de março)

O governo luxemburguês declarou estado de emergência para os próximos 3 meses que pode ser cancelado mais cedo.

O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado, devem ser observadas as regras de distância social. **É permitida a condução a dois desde que, no interior do veículo o distanciamento entre os ambos seja de 1,00m.**

Irlanda

(informação inserida às 12h50 do dia 19 de março)

De momento as medidas implementadas pelas autoridades deste país ainda não afetam o transporte internacional rodoviário de mercadorias. Contudo, das autoridades publicaram [um documento com recomendações](#) para o setor do transporte.

A companhia de ferries - Seatruck Ferries – neste momento não faz qualquer transporte de camiões com motorista para o território irlandês. A atividade foi parada para evitar o risco de contágio.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Itália

(informação atualizada às 14h30 do dia 23 de março)

Segundo um comunicado do Primeiro-ministro italiano, emitido ao final do dia de ontem, 9 de março, Itália estende, a todo o território, as medidas de contenção do coronavírus, que prevê 14 dias de quarentena para pessoas que entram em Itália.

(atualizado às 18h45 do dia 20 de março) **O transporte rodoviário de mercadorias continua a não estar contemplado nessas ações de contenção, desde que os motoristas saiam do território italiano no prazo máximo de 72h00 (prazo entre contado entre o momento da entrada e saída)**. De acordo com o decreto italiano, o transporte é considerado como uma atividade fundamental, pelo que os transportadores podem entrar, sair e transitar pelo território italiano, mas somente para carregar/descarregar mercadorias. Informação adicional [neste link](#).

(atualizado às 14h30 do dia 23 de março) Entretanto, no dia 22 de março, foi emitido um Decreto Ministerial relativo a "Disposições adicionais de implementação do decreto - 23 de fevereiro de 2020, nº 6, contendo medidas urgentes sobre a contenção e gestão da emergência epidemiológica do COVID-19". Este decreto aplica-se a todo o território nacional e também às regiões com estatutos especiais e às províncias autônomas de Trento e Bolzano.

É dada atenção especial a:

- Art. 1.1b: As pessoas não podem usar meios de transporte públicos ou privados para chegar a um município diferente daquele em que estão atualmente, com exceção de razões de trabalho ou de saúde ou em casos de extrema urgência.
- Art. 1.4: As empresas não essenciais têm até 25 de março para se prepararem para a suspensão; isso inclui a remessa de mercadorias em Stock.

Este decreto entra em vigor a partir de 23 de março de 2020 e estará em vigor até 3 de abril de 2020. Além disso, o Decreto Ministerial de 11 de março de 2020 e a portaria do Ministro da Saúde de 20 de março de 2020, ambos com efeitos a partir de 25 de março de 2020, são prorrogados até 3 de abril de 2020.

Todas as atividades de produção industrial e comercial não essenciais ficam suspensas, com exceção das mencionadas no anexo 1 do texto legislativo. As regras gerais do decreto ([arquivo em PDF aqui - tradução oficial não disponível](#)) - no Anexo 1 especificam as atividades e serviços de produção que podem continuar com suas atividades (Códigos ATECO - <https://www.istat.it/it/archivio/17888>).



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Recomenda-se que as empresas de transporte rodoviário e logística consultem os seus clientes em Itália para verificar se sua atividade está entre as incluídas no referido Anexo 1 e, para dessa forma, poderem continuar a trabalhar.

Algumas das atividades incluídas no anexo 1 são:

- Produção de material de embalagem de madeira;
- Recolha, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais;
- Manutenção e reparação de veículos;
- Comércio de peças e acessórios para veículos;
- Comércio de equipamentos de transporte;
- Comércio de derivados de petróleo, lubrificantes e combustível para aquecimento;
- Transporte terrestre e transporte por condutas;
- Transporte marítimo e fluvial;
- Transporte aéreo;
- Atividades de apoio ao armazenamento e transporte;
- Serviços postais e de correio;
- Embalagem (conta própria e terceiros).

Fonte: FIAP

Voltamos a recomendar às empresas, antes do início do transporte para Itália:

- Entrem em contacto com o(s) cliente(s), no sentido de apurar se o local de carga/descarga continua operacional
- Confirmem com o(s) cliente(s) acerca de toda a informação necessária de forma a que a operação em causa se concretize sem sobressaltos, nomeadamente quanto à necessidade de algum tipo de documentação adicional e cumprimento de alguma norma de segurança mais específica no local de carga/descarga.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



- <http://www.protezionecivile.gov.it/en/risk-activities/health-risk/emergencies/coronavirus> (site oficial da Proteção Civil italiana).

Os motoristas envolvidos no transporte com Itália, devem ser portadores de uma declaração emitida pela entidade patronal.

Os motoristas poderão levar da empresa a declaração já preenchida ou levar alguma cópia por preencher e preenche-la nos locais de controlo.

Esta declaração, deve ser impressa e deverá ser entregue às autoridades policiais sempre que solicitado no ato de fiscalização. Já não são aceites fotocópias ou declarações preenchidas à mão.

[Veja neste link](#) – o novo modelo de declaração a ser usado, sempre em italiano.

Veja igualmente [neste link](#), uma tradução livre, de momento apenas disponível em espanhol, do novo modelo em italiano.

O Ministério das Infraestruturas e Transportes da Itália assinou um decreto suspendendo as proibições de tráfego de veículos pesados de mercadorias com massa total máxima superior a 7,5 toneladas, em todas as estradas fora das áreas urbanas, até informação em contrário. Esta medida aplica-se a veículos em tráfego internacional. [O texto do decreto está disponível aqui.](#)

Marrocos

(informação inserida às 10h00 do dia 16 de março)

De momento as medidas implementadas pelas autoridades marroquinas, apenas afetam o tráfego de passageiros. O transporte rodoviário de mercadorias continua a poder ser realizado.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Países Baixos

(informação inserida às 12h50 do dia 19 de março)

De momento as medidas implementadas pelas autoridades deste país ainda não afetam o transporte internacional rodoviário de mercadorias. Contudo, de forma a permitir um procedimento eficiente de carregamento e descarregamento nas instalações dos clientes, é recomendável que os motoristas levem consigo materiais de proteção pessoal, como máscaras e luvas.

As associações deste país estão em comunicação com o governo holandês para que as instalações de restaurantes e outras seja áreas protegidas para os motoristas. O Ministério recomenda que os motoristas façam as suas refeições nos postos de combustível. Todos os outros restaurantes permanecem fechados até pelo menos 6 de abril.

Há um debate em andamento no Parlamento holandês e é possível que as medidas se tornem mais rigorosas nos próximos dias.

Polónia

(informação atualizada às 11h20 do dia 20 de março)

As autoridades polacas anunciaram no dia de ontem o estado de emergência. De momento, o tráfego internacional de mercadorias ainda não é afetado pelas medidas anunciadas. Contudo, foram introduzidos controlos de saúde nas suas fronteiras com a Alemanha, República Checa, Lituânia, Bielorrússia, Rússia e Ucrânia.

As autoridades anunciaram também os postos fronteiriços que estarão em funcionamento durante o estado de emergência ([ver lista aqui](#)).

Neste momento, o transporte rodoviário de mercadorias internacional continua a ser realizado. Entretanto, no dia de ontem, 19 de março, as autoridades polacas eliminaram a necessidade dos motoristas afetados ao transporte de mercadorias terem de apresentar qualquer declaração.

Também estão a ser realizados exames de saúde nos pontos de passagem de fronteira. Os motoristas com temperatura acima de 38 graus serão submetidos automaticamente a um exame médico e não poderão continuar a sua viagem.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



Devido ao volume de tráfego, os tempos de espera nas fronteiras serão significativamente maiores. Os tempos de espera atualizados das fronteiras podem ser encontrados aqui: www.granica.gov.pl.

Portugal reintroduz controlos fronteiriços

(notícia atualizada às 19h20 do dia 23 de março)

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, o Conselho de Ministros aprovou hoje (16 de março), por via eletrónica, um conjunto de medidas de resposta à situação epidemiológica do Coronavírus, visando garantir a segurança interna e a mitigação de possíveis linhas de contágio.

Entre outras medidas destacam-se:

- A reposição do controlo documental de pessoas nas fronteiras internas portuguesas, entre as 23:00 horas do dia 16 de março de 2020 e as 00:00 horas do dia 15 de abril de 2020, sem prejuízo de reavaliação a cada 10 dias e possível prorrogação;
- A proibição da circulação rodoviária, nas fronteiras internas terrestres, com exceção do transporte internacional de mercadorias, do transporte de trabalhadores transfronteiriços e da circulação de veículos de emergência e socorro e de serviço de urgência;

Estão previstos 9 pontos de passagem entre Portugal e Espanha, a saber: Quintanilha, Tui, Vilar Formoso, Elvas, Castro Marim, Vila Verde de Raia (Chaves), Termas de Monfortinho (Castelo Branco), Marvão (Portalegre) e Vila Verde de Ficalho (Beja).

A ANTRAM está, de momento, a aguardar por informação adicional sobre o tipo de controlos que vão ser efetuados (documentais, mercadoria, saúde/sanitários) e a forma os mesmos irão decorrer.

Foi declarado para o município de OVAR estado de calamidade. As entradas e saídas estão condicionadas. [Veja neste link](#) – a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-D/2020 - onde constam os condicionalismos impostos.

Assim que possível, daremos notas das informações em falta.

Neste momento, todas as áreas de serviço das autoestradas nacionais estão em funcionamento (com serviços de abastecimento de combustível, wc's e duches, restaurantes/café e lojas).

Se souber de alguma área de serviço que não esteja a funcionar como deveria, por favor, entre em contacto para agilizarmos a ocorrência junto das entidades competentes.



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



República Checa

(informação atualizada às 15h00 do dia 14 de março)

O governo checo anunciou o estado de emergência com início às 00H00 do dia 14/3. Neste momento, para o transporte internacional de mercadorias ainda não foram anunciadas medidas restritivas de entrada no país. Contudo, apenas os maiores postos de fronteira encontra-se abertos: com a Áustria - Dolní Dvořiště, České Velenice, Hatě Mikulov e com a Alemanha - Strážný, Pomezí n.O., Rozvadov, Folmava, Žel. Ruda, Krásný Les, H.Sv. Šebestiána.

Tal como tem estado a acontecer noutros países, o governo checo já anunciou o levantamento das restrições à circulação nas autoestradas e estradas de classe I. Esta medida estará em vigor enquanto durar o estado de emergência.

Reino Unido

(informação inserida às 15h30 do dia 18 de março)

As autoridades londrinas, de momento, ainda não restringiram o transporte rodoviário de mercadorias.

Entretanto, as autoridades londrinas publicaram [um guia sobre o "Covid-19"](#) para o setor dos transportes.

Roménia

(informação atualizada às 15h30 do dia 18 de março)

O governo romeno anunciou no dia 16 de março estado de emergência no país durante 30 dias.

Todas as pessoas com proveniência de países como Áustria, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Holanda, Itália, Noruega, Reino Unido, Suíça e Suécia serão submetidas a um período de quarentena.

A congénere UNTRR solicitou às autoridades romenas que isente os motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias da imposição de quarentena.

19



antram

Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



O governo romeno anunciou o encerramento de vários postos fronteiriços (Hungria: Turnu, Săcuieni, Salonta and Valea lui Mihai; Ucrânia: Sighet; Bulgária: Negru Vodă, Lipnița, Dobromir, Zimnicea, Turnu Măgurele and Bechet; Moldávia: Rădăuți Prut e Oancea).

Suíça

(informação inserida às 10h30 do dia 17 de março)

O governo suíço anunciou medidas de contenção da propagação do Covid-19. O tráfego rodoviários de mercadorias continua de momento a poder ser realizado.

A partir do dia de hoje, 17 de março, a entrada no território suíço somente é permitida a nacionais, a trabalhadores transfronteiriços e a motoristas afetos ao transporte rodoviário de mercadorias.

Nota: caso o país com quem efetua transportes não esteja aqui mencionado, entre em contacto com os nossos serviços.